



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	002
PROC.	048/17
C.M.	29

OFÍCIO/SNJ Nº 0007/2017

Em 07 de fevereiro de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

PROJETO DE LEI

022/17

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alterações no projeto social "Mais Esporte – Inclusão Para Todos" e dá outras providências.

Basicamente, a mudança da nomenclatura do projeto se dá em virtude da necessidade de adequar essa nomenclatura à adotada pelo artigo 40, I, 1.3, da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, em alusão à estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de forma específica, adequando a nomenclatura do projeto ao da Gerência de Escolinhas de Esportes, da Coordenadoria Executiva de Esportes e Lazer. Além disso, esta propositura também pede autorização legislativa para o desenvolvimento de parcerias para a ampliação do referido projeto social.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

15:28 08/02/2017 002317 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	003
PROC.	040/17
C.M.	JA

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	004
PROC.	040/17
C.M.	

PROJETO DE LEI Nº **022 / 17**

Dispõe sobre alterações no projeto social  
“Mais Esporte – Inclusão Para Todos” e dá  
outras providências.

**Art. 1º** O projeto social “Mais Esporte – Inclusão Para Todos” passa a denominar-se “Escolinhas de Esportes”.


**Parágrafo único.** O desenvolvimento do projeto social “Escolinhas de Esporte” ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio da Coordenadoria Executiva de Esportes e Lazer e da Gerência das Escolinhas de Esportes, conforme estabelece o Artigo 40 da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** A faixa etária dos alunos do projeto “Escolinhas de Esportes” será 4 a 17 anos de idade para a modalidade Ginástica Artística e de 6 a 17 anos de idade para todas as demais modalidades esportivas.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento do projeto social referido no Art. 1º da presente Lei.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete)

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

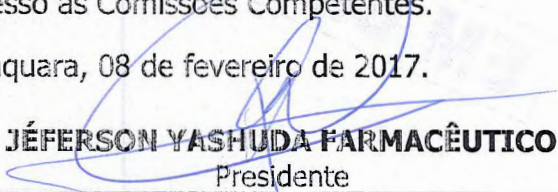


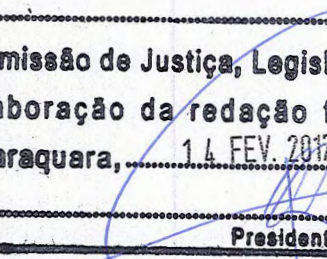
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**DESPACHOS**

Processo nº **040** /17

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Recebido nesta data: ..... **08 FEV 2017**  
Prazo para apreciação até:... **10 MAR 2017**  
Araraquara, 08 de fevereiro de 2017.  
  
**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.  
Araraquara, 08 de fevereiro de 2017.  
  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única..... discussão, com a(s)  
emenda(s) nº(s) 1.....  
..... Retorna à  
Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para  
elaboração da redação final  
Araraquara, 14 FEV. 2017  
  
Presidente

FLS.	006
PROC.	049/17
C.M.	

## Valdemar M. Neto Mendonça

**De:** Valdemar M. Neto Mendonça  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017 17:36  
**Para:** Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gillioffi dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Johnny César dos Santos; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi  
**Cc:** Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti  
**Assunto:** Projeto do Executivo protocolizado nesta data  
**Anexos:** PL 022-17.pdf

Boa tarde!

Que anexa propositura protocolizada pelo Poder Executivo nesta data.

Referido projeto de lei foi autuado sob o número 022/2017 e já encontra-se disponível no Siave e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Araraquara.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**

Diretoria Legislativa

Tel 3301-0619, 3301-0600/ramal 0619

Fax 3301-0647

E-mail: [valdemar@camara-arq.sp.gov.br](mailto:valdemar@camara-arq.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

PARECER Nº

035

/17.

Projeto de Lei nº 22/2017

Processo nº 40/2017

**Iniciativa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Assunto:** Altera a denominação do projeto social “Mais Esporte – Inclusão Para Todos” para “Escolinhas de Esportes”, autoriza a celebração de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento deste projeto social e dá outras providências.

A presente propositura altera o projeto social “Mais Esporte – Inclusão Para Todos”.

Referido projeto social passou a denominar-se “Mais Esporte – Inclusão Para Todos” por ocasião da Lei nº 8.153, de 10 de março de 2014, uma vez que, até então, era denominado “Escolinhas de Esportes”, exatamente o nome que a propositura em tela pretende atribuir a este projeto social.

Com o objetivo de desenvolver este projeto social, ainda com a anterior nomenclatura “Escolinhas de Esportes”, a Lei nº 6.071, de 15 de dezembro de 2003, autorizou o Município a celebrar convênio com empresas, clubes, sociedades e associações esportivas.

O projeto de lei submetido à análise desta Comissão não só modifica a nomenclatura do projeto social mencionado, mas, também, autoriza a celebração de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para o seu desenvolvimento, condensando, assim, o teor das leis anteriormente mencionadas.

Diante disso, necessário se faz revogar expressamente as Leis nº 6.071, de 15 de dezembro de 2003, e nº 8.153, de 10 de março de 2014, razão pela qual esta Comissão apresenta a anexa emenda modificativa.

Quanto à competência legislativa, são de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das secretarias e órgãos da Administração Pública direta, conforme preconiza o artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Feitas as considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor analisem o presente projeto de lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 FEV 2017

Presidente e Relator

José Carlos Porsani

Magal Verri

Thaianara Faria



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

EMENDA Nº **001** AO PROJETO DE LEI Nº 022/17

Fica desmembrado o art. 4º do Projeto de Lei nº 022/17 em dois artigos, conferindo-se a estes a seguinte redação:

“Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam expressamente revogadas as Leis nºs 6.071, de 15 de dezembro de 2003, e 8.153, de 10 de março de 2014.”

Sala de reuniões das comissões, 09 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani Presidente e Relator

  
\_\_\_\_\_  
Magal Verrri

  
\_\_\_\_\_  
Thainara Faria

Aprovado  
Araraquara, 14 FEV. 2017  
\_\_\_\_\_  
Presidente

12108 10/02/2017 002334 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositora justifica-se pela necessidade de se revogar expressamente as Leis nº 6.071, de 15 de dezembro de 2003, e nº 8.153, de 10 de março de 2014.

O Projeto de Lei nº 022/17 altera o projeto social "Mais Esporte – Inclusão Para Todos".

Referido projeto social passou a denominar-se "Mais Esporte – Inclusão Para Todos" por ocasião da Lei nº 8.153, de 10 de março de 2014, uma vez que, até então, era denominado "Escolinhas de Esportes", exatamente o nome que o Projeto de Lei nº 022/17 pretende atribuir a este projeto social.

Com o objetivo de desenvolver este projeto social, ainda com a anterior nomenclatura "Escolinhas de Esportes", a Lei nº 6.071, de 15 de dezembro de 2003, autorizou o Município a celebrar convênio com empresas, clubes, sociedades e associações esportivas.

O Projeto de Lei nº 022/17 não só modifica a nomenclatura do projeto social mencionado, mas, também, autoriza a celebração de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para o seu desenvolvimento, condensando, assim, o teor das leis anteriormente mencionadas.

Assim, é importante apontar, de forma expressa, que as leis retromencionadas serão revogadas com a aprovação do referido projeto de lei.

**Sala de reuniões das comissões, 09 de fevereiro de 2017.**

\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani

Presidente e Relator

  
\_\_\_\_\_  
Magal Verri

\_\_\_\_\_  
Thainara Faria



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

**PARECER Nº**

**018 /17.**

Projeto de Lei nº 22/2017

Processo nº 40/2017

**Iniciativa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Assunto:** Altera a denominação do projeto social "Mais Esporte – Inclusão Para Todos" para "Escolinhas de Esportes", autoriza a celebração de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento deste projeto social e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade e apresentou a Emenda nº 01.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 09 FEV 2017

\_\_\_\_\_  
**Elias Chediek**

Presidente e Relator

\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz**

\_\_\_\_\_  
**Roger Mendes**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTES, COMUNICAÇÃO E**  
**PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**

PARECER Nº

002

/17.

Projeto de Lei nº 22/2017

Processo nº 40/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Assunto:** Altera a denominação do projeto social "Mais Esporte – Inclusão Para Todos" para "Escolinhas de Esportes", autoriza a celebração de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento deste projeto social e dá outras providências.

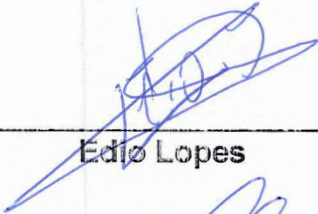
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade e apresentou a Emenda nº 01.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

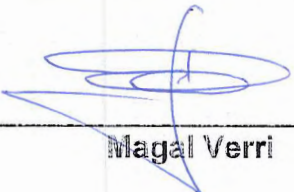
É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 13 FEV 2017

  
\_\_\_\_\_  
Edio Lopes

Presidente e Relator

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Grecco

  
\_\_\_\_\_  
Magal Verri



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

PARECER Nº

**039**

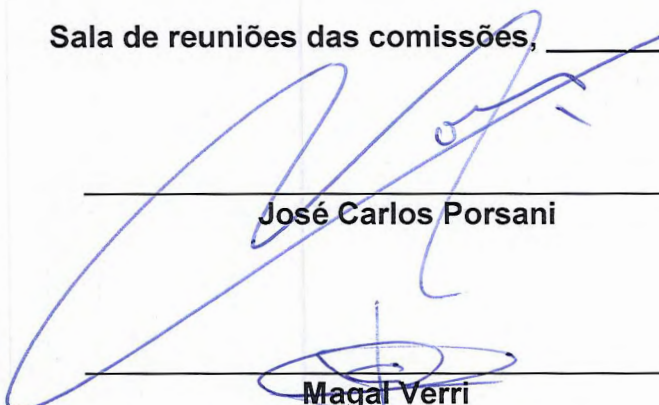
/17

Esta Comissão, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 14 de fevereiro de 2017, aprovando o Projeto de Lei nº 022/17 e a correspondente emenda, apresenta a inclusa nova redação à propositura.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 14 FEV. 2017

Presidente e Relator

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani

  
\_\_\_\_\_  
Maga Verri

  
\_\_\_\_\_  
Thainara Faria



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 022/17**

Dispõe sobre alterações no projeto social “Mais Esporte – Inclusão Para Todos” e dá outras providências.

Art. 1º O projeto social “Mais Esporte – Inclusão Para Todos” passa a denominar-se “Escolinhas de Esportes”.

Parágrafo único. O desenvolvimento do projeto social “Escolinhas de Esporte” ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio da Coordenadoria Executiva de Esportes e Lazer e da Gerência das Escolinhas de Esportes, conforme estabelece o Artigo 40 da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º A faixa etária dos alunos do projeto “Escolinhas de Esportes” será 4 a 17 anos de idade para a modalidade Ginástica Artística e de 6 a 17 anos de idade para todas as demais modalidades esportivas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento do projeto social referido no Art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam expressamente revogadas as Leis nºs 6.071, de 15 de dezembro de 2003, e 8.153, de 10 de março de 2014.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 14 FEV. 2017

\_\_\_\_\_  
Presidente e Relator

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani

  
\_\_\_\_\_  
Magal Verri

  
\_\_\_\_\_  
Thainara Faria



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº / 17

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... 14. FEV. 2017 .....

.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Edio Lopez*.....

Nos termos do artigo 258, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 14. FEV. 2017 .....

.....  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 019/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 022/17**

Dispõe sobre alterações no projeto social “Mais Esporte – Inclusão Para Todos” e dá outras providências.

Art. 1º O projeto social “Mais Esporte – Inclusão Para Todos” passa a denominar-se “Escolinhas de Esportes”.

Parágrafo único. O desenvolvimento do projeto social “Escolinhas de Esporte” ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio da Coordenadoria Executiva de Esportes e Lazer e da Gerência das Escolinhas de Esportes, conforme estabelece o Artigo 40 da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º A faixa etária dos alunos do projeto “Escolinhas de Esportes” será 4 a 17 anos de idade para a modalidade Ginástica Artística e de 6 a 17 anos de idade para todas as demais modalidades esportivas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento do projeto social referido no Art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam expressamente revogadas as Leis nºs 6.071, de 15 de dezembro de 2003, e 8.153, de 10 de março de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 013/17-DL

Araraquara, 15 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

**CÓPIA**

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
018/17	010/17	Vereador e Segundo Secretário Edson Hel	Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio, e dá outras providências.
019/17	022/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alterações no projeto social "Mais Esporte – Inclusão Para Todos" e dá outras providências.
020/17	023/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0134/2017

Em 21 de fevereiro de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 019/17  
Projeto de Lei nº 022/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.884, de 15 de fevereiro de 2017, dispondo sobre alterações no projeto social "Mais Esporte – Inclusão Para Todos", passando a denominar-se "Escolinhas de Esportes".

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ALAN SILVA**

Chefe de Gabinete

("PC")

16:45 24/02/2017 002488 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.884**

**De 15 de fevereiro de 2017**

**Autógrafo nº 019/17 - Projeto de Lei nº 022/17**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre alterações no projeto social “Mais Esporte – Inclusão Para Todos” e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 (quatorze) de fevereiro de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O projeto social “Mais Esporte – Inclusão Para Todos” passa a denominar-se “Escolinhas de Esportes”.

**Parágrafo único.** O desenvolvimento do projeto social “Escolinhas de Esporte” ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pro meio da Coordenadoria Executiva de Esportes e Lazer e da Gerência das Escolinhas de Esportes, conforme estabelece o Artigo 40 da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** A faixa etária dos alunos do projeto “Escolinhas de Esportes” será 4 a 17 anos de idade para a modalidade Ginástica Artística e de 6 a 17 anos de idade para todas as demais modalidades esportivas.

16:43 24/02/2017 002488 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA




## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento do projeto social referido no Art. 1º da presente Lei.


**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam expressamente revogadas as Leis nºs 6.071, de 15 de dezembro de 2003, e 8.153, de 10 de março de 2014.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 21/fevereiro/17 - Ano 112 - Nº 44.